



Prefeitura Municipal de
Cachoeiro de Itapemirim

ATA DE REUNIÃO

Código:
CTT-001/2019

Folha:
1 / 3

Revisão:

1 – Identificação

Evento	Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Transporte e Tarifas		
Data	31/01/2019		
Horário Início	10h00	Horário Término	12h30
Local	AGERSA - SALA DE REUNIÕES		

2 – Pauta

Solicitação da AGERSA para apresentação do estudo tarifário referente ao serviço de transporte público municipal de passageiros para o ano de 2019.

3 – Discussão

O Sr. Jonei Petri, Presidente do Conselho, abriu os trabalhos informando que a pauta da presente reunião foi estabelecida conforme a ata CTT-002/2018. Ato contínuo passou-se a leitura da ata da reunião anterior, sendo informado após a sua leitura que a mesma foi lida e aprovada pelos conselheiros na reunião anterior. Em seguida, passou-se a palavra ao Conselheiro Vanderley Souza, que informou que o termo de ajustamento de conduta referido na ata CTT-002/2018 encontra-se disponível no site da AGERSA. Na sequência, o Conselheiro Alex da Vitória, teceu explicações acerca do andamento atual do processo de licitação do serviço de estacionamento rotativo, informando que o certame continua normalmente na fase de análise técnica. O Presidente do Conselho informou que o relatório da análise deverá ser encaminhado à CPL na próxima semana, enaltecendo que o processo licitatório prevê a realização de uma prova de conceito, a fim de certificar que a solução apresentada pela licitante vencedora atenderá as exigências estabelecidas pelo Município. O Conselheiro Alex da Vitória enalteceu a necessidade de se citar o estacionamento rotativo uma vez que a operação do serviço impactará diretamente na mobilidade urbana e, conseqüentemente, no serviço de transporte público, informou ainda que, embora não seja possível o tratamento imediato de todos os pontos de ônibus, o processo de modernização das referidas estruturas será iniciado conforme mencionado na ata CTT-002/2018. Finalizou a sua participação, esclarecendo a necessidade de que a Câmara possa restabelecer o aporte dos valores provenientes da outorga do serviço de estacionamento rotativo para a mobilidade urbana, como previa o projeto original, a fim de que as ações necessárias de infraestrutura possam ser realizadas, uma vez que este consistiria no único recurso efetivamente a ser disponibilizado para a mobilidade urbana no Município. O Sr. Ronaldo Xavier questionou acerca dos critérios que serão utilizados pelo Município para o tratamento dos pontos de ônibus. O Conselheiro Alex da Vitória e o Presidente do Conselho esclareceram que serão priorizados os pontos que apresentam uma maior concentração de usuários e também aqueles que se encontram nas imediações de novos empreendimentos, que serão tratados com recursos de EIV, informando que o Município pretende promover o tratamento de todas as estruturas através da realização de um procedimento licitatório específico. Na sequência, o Conselheiro Vanderley procedeu a apresentação do estudo tarifário do transporte público para o ano de 2019, anexo a presente, que prevê a adoção da tarifa de equilíbrio para o ano de 2019 no valor de R\$ 3,45 (reequilíbrio de 2,98%), mantendo-se o valor do subsídio nos patamares atuais. O Conselheiro Renato enalteceu a necessidade de que o Município divulgue um calendário com o registro dos feriados oficiais. O Conselheiro Alan Fardim sugeriu que este Conselho Tarifário possa participar efetivamente na realização dos estudos tarifários, enaltecendo a necessidade de que os relatórios sejam encaminhados com antecedência para que os conselheiros possam proceder a devida análise. O Conselheiro Renato Borges informou que serão realizados pela Concessionária e AGERSA estudos técnicos para que os itinerários das linhas possam ser definidos. O Sr. Ronaldo Xavier enalteceu a necessidade de que a AGERSA proceda um levantamento de todas as pendências relativas ao Município concernentes à concessão do serviço de transporte público referentes ao Contrato de Concessão nº 056/2015, uma vez que considera que o TAC firmado entre a Administração Municipal e a Operadora não contempla as obrigações que devem ser honradas pelo Governo e que têm impacto significativo na concessão do referido serviço, por considerar



Prefeitura Municipal de
Cachoeiro de Itapemirim

ATA DE REUNIÃO

Código:
CTT-001/2019

Folha:
2 / 3

Revisão:

ter ocorrido de modo unilateral. Ato contínuo, o Presidente do Conselho, colocou em votação o valor de R\$ 3,45 (reequilíbrio de 2,98%) como tarifa de equilíbrio para o serviço de transporte público municipal para o ano de 2019, mantendo-se o valor do subsídio nos patamares atuais, conforme estudo tarifário anexo apresentado pela AGERSA, a partir do próximo domingo (03/02/2019). Aberta a votação, manifestaram-se favoráveis 5 representantes, sendo 1 voto contrário da FAMMOPOCI, justificando que embora reconheça o direito do reequilíbrio financeiro contratual a que a concessionária faz jus, enaltecendo que respeita o estudo elaborado pela AGESRA, afirmando que acredita que a apresentação do estudo e do voto deve ocorrer em momento distinto a fim de melhor embasar a votação, destacando positivamente a proposta de adoção de valor diferenciado da tarifa do serviço para os domingos e feriados, reafirmando o apoio ao valor apresentado para Burarama e São Vicente. Registramos, por solicitação do Sr. Ronaldo Xavier, que o ofício OFICIO/CMCI/005/2019, do Exmo. Vereador Silvio Coelho à AGERSA foi encaminhado à referida autarquia na presente data. O Conselho Municipal do Idoso e a ASCICI, embora devidamente convocados não enviaram representantes e nem justificaram a ausência.-.-

4 – Participantes

Conselheiros - Decreto Municipal nº 27.988/2018

Nome	Empresa	E-mail	Telefone	Visto
Jonei Santos Petri	SEMDURB PRESIDENTE CONSELHO	semdurb@cachoeiro.es.gov.br	3511-4271	
Leonardo Pacheco Pontes	SEMGOV SUPLENTE	prof_leo_10@hotmail.com	99883-7488	
Alexandro da Vitória	SEMMAC TITULAR	alexandro.vitoria@cachoeiro.es.gov.br	3155-5330	
Vanderley Teodoro de Souza	AGERSA TITULAR	vanderley.teodoro@gmail.com	3511-7077	
Renato Borges	CONSÓRCIO NOVOTRANS SUPLENTE	renato@flechabranca.com.br	3526-5200	
Alan Fardim Simonato	FAMMOPOCI SUPLENTE	alanfardin@bol.com.br	99923-5100	
Igor Gaspari Nascimento	Conselho municipal do idoso TITULAR			Ausente
Pr. Carlos Serafim	Conselho municipal do idoso SUPLENTE			Ausente
Francisco Carlos Montovanelli	ASCICI TITULAR	montovanellif@gmail.com	99925-5697	Ausente
João da Costa Viana	ASCICI SUPLENTE			Ausente
Mario Luiz de Souza	CDL TITULAR	Mario.justino@hotmail.com	99882-3981	
Kleber Tadeu Massena Paiva	SECRETÁRIO CONSELHO	klebermpaiva@gmail.com		
Demais Participantes				
Yuri Sabino	AGERSA ECONOMISTA	yuri.agersa@gmail.com	3511-7077	
Marcio Dellatorre Tavares	AGERSA	marcio@agersa.es.com.br		
Nívea Povoá Rocha Souza	Gabinete do Vereador Alexon	vereadoralexon@gmail.com	99988-3082	
Silvério Pereira	FAMMOPOCI	silveriocachoeiro@gmail.com	99953-3514	
Leandro Costa Prates	Presidência da Câmara de Vereadores	leandro.prates.costta@gmail.com	99937-1077	
Oseas Gripp Silveira	Gabinete do Vereador Silvio Coelho	oseasgripp@hotmail.com	98804-1677	



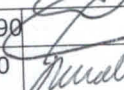
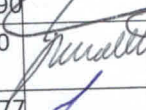
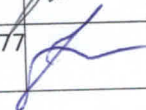
Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

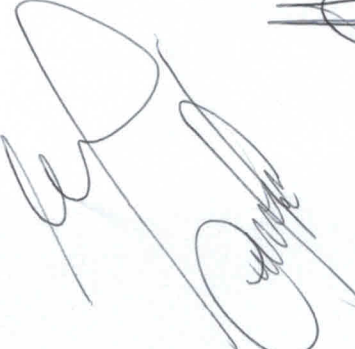
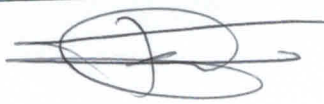
ATA DE REUNIÃO








Código:
CTT-001/2019

Folha:
3 / 3

Revisão:

Ronaldo Machado Xavier	FAMMOPOCI	xavier.ronaldo@hotmail.com	99995-9890	
Luciano Carlette	CONSÓRCIO NOVOTRANS	luciano@flechabranca.com.br	3526-5200	
Jorge Cipriano	CONSÓRCIO NOVOTRANS	jorgelcipriano@hotmail.com	99985-5877	

REEQUILÍBRIO TARIFÁRIO 2019

PROPOSTA TÉCNICA



Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim

CENÁRIO ATUAL:

TARIFA URBANA

Valor Tarifa Técnica: R\$ 3,35

Valor Tarifa para o usuário: R\$ 3,20

→ R\$ 0,15 de subsídio por passageiro equivalente.

CENÁRIO ATUAL: BURARAMA E SÃO VICENTE

Valor Tarifa: Até R\$ 9,55

Tarifa média: R\$ 5,80

→ Não há subsídio.

cenário proposto:

Valor Tarifa Técnica: R\$ 3,45

→ Reequilíbrio de 2,98%

Justificativas do aumento:

- Reajuste dos salários de 4%
- redução dos passageiros equiv. de 933.000 para 898.702 (- 3,78%)

Data	Cidade	Valor anterior	Valor Reajustado	Percentual	Valor
15/01/2019	Transcol - GV	3,40	3,75	10,29%	0,35
15/01/2019	Vila Velha	3,20	3,75	17,19%	0,55
14/01/2019	Vitória	3,35	3,75	11,94%	0,40
07/01/2019	São Paulo	4,00	4,30	7,50%	0,30

VALOR TARIFA POR FAIXA DE USUÁRIO:

TARIFA				
Tipo	Valor	Subsídio	Passageiros Equivalentes	Valor do Subsídio
Domingos e Feriados	3,00	0,45	30.450	13.702,50
Cartão Cidadão	3,20	0,25	65.211	16.302,75
Escolar / Professor	1,60	0,25	58.312	14.578,00
Vale Transporte	3,30	0,15	324.596	48.689,40
Burarama e São Vicente	3,40	2,40	9.721	23.330,40
Pagantes em Dinheiro	3,40	0,05	412.229	20.611,45
			Total	137.214,50

Nota: As localidades de "Burarama e São Vicente" não terão tarifas diferenciadas. O valor estimado de subsídio para estas localidades é de aproximadamente 23.330,40 / mês (média de 9721 passageiros).

VANTAGENS DA BILHETAGEM ELETRÔNICA:

- **MAIOR SEGURANÇA PARA OS PASSAGEIROS, EVITANDO ASSALTOS.**
- **MAIOR AGILIDADE NO EMBARQUE (ROLETA).**
- **ECONOMIA NO VALOR DA TARIFA (ATÉ 0,25).**
- **INTEGRAÇÃO DE LINHAS (MESMO SENTIDO) NO INTERVALO MÁXIMO DE 60 MIN.**

SELETIVO - CIRCULAR

**3 carros com Ar condicionado
→ R\$ 3,45 (sem subsídio)**



*** Em estudo.**